

PASSO-A-PASSO

Sociedade Limitada

Registro de Contrato Social

1º Passo: Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) e clicar no link **CONSULTA DE VIABILIDADE**⁽¹⁾.

2º Passo: Clicar em **NOVA VIABILIDADE** e preencher com os dados solicitados.

3º Passo: Verificar no site da Jucemg e no link **CONSULTA DE VIABILIDADE** a resposta à consulta já feita e, se deferida, imprimir, em 1 via.

4º Passo: Acessar o site da Receita Federal do Brasil - **Cadastro Sincronizado (CadSinc)**⁽²⁾ (<https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioAction.do>) e preencher a COLETA WEB (coleta online).

5º Passo: Consultar no site www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp a situação do pedido realizado no **CadSinc**.

6º Passo: Imprimir o **Documento Básico de Entrada - DBE**⁽³⁾, em 1 via.

7º Passo: Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) e clicar no **PORTAL DE SERVIÇOS** (Serviços WEB / Integrador / DAE ONLINE).

8º Passo: Clicar no link **INTEGRADOR** (Sistema Integrador REMP e FCN) ⁽⁴⁾ e, em seguida, no link **GERAR NOVO FCN/REMP**⁽⁵⁾.

9º Passo: Preencher o formulário eletrônico e clicar em **CONCLUIR** para esta operação.

10º Passo: Clicar em **CAPA DE PROCESSO** ⁽⁶⁾ e imprimir em 1 via.

11º Passo (opcional): Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **CAPA DE PROCESSO DE ENQUADRAMENTO**⁽⁷⁾ e imprimir em 1 via.

12º Passo (opcional): Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**⁽⁸⁾ e imprimir, em 1 via, uma das opções ali apresentadas, conforme o caso.

13º Passo: Clicar em **CHECKLIST**⁽⁹⁾ e imprimir em 1 via.

14º Passo: Clicar em **CONTRATO NÚCLEO**⁽¹⁰⁾ e fazer a opção por um dos modelos de Contrato Núcleo. preencher o modelo de Contrato Núcleo escolhido e imprimir em 1 via

15º Passo: Clicar em **DAE** ⁽¹¹⁾ ou em **DAE Consolidado**⁽¹²⁾ e imprimir em 1 via. Ver Notas Explicativas.

16º Passo: Protocolar a seguinte documentação em uma das unidades da JUCEMG: Mariana I.V.V.D.Flores
ANGRE Ltda - Registro de Contrato Social

Documentação

Item	Espécie	Nº Vias
1	Capa de Processo/Requerimento, assinada por um dos administradores, sócio, procurador com poderes específicos, ou terceiro interessado. Código do Ato = 090 – Contrato.	1
2	Contrato Social, assinado e rubricado pelos sócios ou seus procuradores, sendo uma das vias em original. O contrato social deverá conter o visto de advogado (com a indicação do nº da OAB e nome) caso a empresa não solicitar o seu enquadramento como ME ou EPP.	1
3	Declaração de desimpedimento para o exercício de administração da sociedade, assinada pelo(s) administrador(es) designado(s) no contrato, caso essa declaração não constar em cláusula própria (art. 1.011, § 1º CC/2002).	1
4	Se a Capa de Processo/Requerimento, contrato social ou a declaração de que trata o item anterior for assinada por procurador, anexar procuração com poderes específicos. A procuração, se por instrumento particular, deverá ser reconhecida a firma. Se o delegante for analfabeto, a procuração deverá ser passada por instrumento público.	1
5	Consulta de Viabilidade.	1
6	DBE - Documento Básico de Entrada, assinado pelo representante.	1

7	Checklist (em branco).		1
8	Documento de Identidade: - signatário da Capa de Processo/Requerimento, e - administrador(es). Documentos admitidos: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei no 9.503, de 23/9/97). Se estrangeiro, será exigida a identidade com a prova de visto permanente e dentro do período de sua validade ou documento fornecido pelo Departamento de Polícia Federal, com a indicação do número do registro. Se cópia do documento de identidade, será exigida a sua autenticação em cartório. Se cópia simples, esta será conferida por servidor da JUCEMG à vista do original do documento de identidade.		1
9	DAE - Documento de Arrecadação Estadual, OU DAE consolidado, devidamente quitado.		1
10	Se houver participação societária de:	Nº vias	1
a) sociedade estrangeira:			
▪ prova de existência legal da empresa e da legitimidade de sua representação (representante legal ou procurador).		1	
▪ inteiro teor do contrato ou do estatuto.		1	
▪ procuração com poderes específicos e estabelecendo representante no Brasil com poderes para receber citação.		1	
▪ tradução dos referidos atos, por tradutor		1	

matriculado em qualquer Junta Comercial.	
b) pessoa física residente e domiciliada no exterior:	
▪ procuração com poderes específicos e estabelecendo representante no Brasil com poderes para receber citação.	1
▪ tradução da procuração por tradutor matriculado em qualquer Junta Comercial, caso passada em idioma estrangeiro.	1

Ltda - Registro de Contrato Social		
Documentação		
Item	Espécie	Nº de Vias
c) empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública:	Nº vias	
folha do Diário Oficial da União, do Estado, do DF ou do Município que contiver o ato de autorização legislativa, ou citação, na alteração contratual do nome da instituição, a sua natureza jurídica, número e data do ato de autorização legislativa bem como do nome, data e folha do jornal em que foi publicada.	1	
11	Aprovação Prévia de: a) Banco Central do Brasil - para a sociedade que tiver no seu objeto social a atividade de instituição financeira ou assemelhada, sociedade de investimento. b) DAC (Departamento de Aviação Civil) - para a sociedade de serviços aéreos. c) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) - para a sociedade seguradora, de capitalização ou previdência complementar. d) Governo Federal/Estadual ou Federal - estatais (sociedade de economia mista e empresa pública)	1

(*) **ME** (microempresa) - é aquela que terá, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00;
EPP (empresa de pequeno porte) - é aquela que terá, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00.

O art. 3º da Lei Complementar Nº 3/2006 indica as hipóteses em que a sociedade **NÃO** pode se enquadrar como ME ou EPP.

17º Passo: Consultar no site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br), no link **CONSULTA DE PROTOCOLO**, decisão sobre o pedido de registro/arquivamento do Contrato Social.

18º Passo: Acessar o site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ

19º Passo: Consultar no site da JUCEMG, no link **Consulta de Protocolo**, as inscrições nos demais órgãos, se for o caso, bem como o(s) licenciamento(s). Mariana I.V.V.D.Flores ANGRE

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) **Consulta de Viabilidade** - é a consulta prévia:

a) do nome empresarial, pela JUCEMG, nos seguintes casos:

- na constituição;
- na alteração do nome empresarial;
- transferência de registro do Cartório para a Junta Comercial;
- abertura da 1ª filial em MG;
- transferência da sede da empresa de outro Estado para MG.

b) do endereço, pela Prefeitura do Município onde houver uma unidade do MINAS FÁCIL, relativo à:

- a) sede da empresa, quando de sua constituição,
- b) filial, quando de sua abertura.

(2) **Cadastro Sincronizado** - CadSinc é a integração dos procedimentos cadastrais dos órgãos e entidades que participam do processo de formalização e legalização de empresas.

(3) **Documento Básico de Entrada - DBE** - é o protocolo de transmissão da ficha cadastral de pessoa jurídica, para a obtenção do CNPJ emitido pela Receita Federal.

(4) **Módulo Integrador** - é um sistema que unifica os dados da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado.

(5) **FCN** - Ficha de Cadastro Nacional - formulário para coleta de dados da sociedade empresária e cooperativa.

REMP - Requerimento de Empresário - formulário que contém dados do Empresário (antiga Firma Individual).

(6) **Capa de Processo/Requerimento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do contrato social.

(7) **Capa de Processo/Enquadramento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do enquadramento da empresa em ME ou EPP.

(8) **Declaração de Enquadramento** - documento firmado pelos sócios para o registro do enquadramento da empresa em ME ou EPP.

(9) **Checklist** (Check-List Preliminar de Documentação) - lista de verificação de documentos para apresentação na JUCEMG, para registro do contrato social.

(10) **Contrato Núcleo** - é o contrato social da sociedade limitada a ser apresentado na JUCEMG, oferecido em 2 modelos para opção dos sócios.

(11) **DAE - Documento de Arrecadação Estadual** utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG.

(12) **DAE Consolidado** - Documento de Arrecadação Estadual Consolidado utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG e dos outros órgãos, como SEF, Corpo de Bombeiros.